MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2027

A Autoridade de Transporte Município de Guimarães, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, na sua versão atual, e dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, divulga a assunção da taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o serviço público de transporte de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2027, nos seguintes termos:

I. Relativamente aos títulos ocasionais, aplicar uma Taxa de Atualização Tarifária para 2027 de 2,66% relativamente aos valores de 2026;
II. Relativamente aos passes, manter o valor de preços de venda ao público para 2027 iguais aos de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Guimarães, 13 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães,

(Dr. Ricardo Araújo)